



MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2018

IN TCM 03/2013



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise, bem como a Portaria de Nomeação do Gestor.



Ofício N.º 20030010 / 2019

Jaguaratama (CE), em 20 de março de 2019.

Ao Exmo. Sr. Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa N.º 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, estou enviando a essa Corte de Contas a Prestação de Contas de Gestão – PCS, do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de JAGUARETAMA, referente ao **período de 02 de janeiro a 31 de dezembro 2018**.

A Devida Prestação de Contas de Gestão está instruída na forma abaixo:

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e a Portaria de Nomeação do Gestor;

II – Informações cadastrais do Ordenador de Despesa/Gestor e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas de Gestão definidos no Anexo nº. 01 e 02 da Instrução Normativa 03/2013;

III – balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV – demonstrativo dos adiantamentos concedidos, definidos no Anexo nº. 03 da Instrução Normativa 03/2013;

V – demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso, definidos no Anexo 04 da Instrução Normativa 03/2013;

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



VI – demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização, definidos no Anexo 05 da IN 03/2013;

VII – quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados dos não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda a relação dos restos a pagar pagos e cancelados, conforme Anexo 06 da IN. 03/2013.

VIII – relatório do responsável pelo setor contábil, conforme Anexo 07 da IN 03/2013;

IX – termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão, conforme Anexo 08 da IN 03/2013;

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e último dia da gestão do responsável, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;

XI – Atos de nomeações dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos, conforme Anexo 11 da IN 03/2013;

XIII- Documentos Complementares

- Normas que regulam a gestão do Fundo
- Relatório do Conselho, caso existente
- Outros documentos

Sendo o que apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reafirmar a V.Exa., protestos de apreço e consideração.

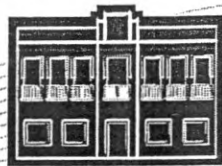
Atenciosamente,

PRICILA CUNHA CORDEIRO

Secretário (a)

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



PREFEITURA DE
JAGUARETAMA
JUNTOS CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

PORTARIA

Nº - 012/2017

O Senhor FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – NOMEAR a Senhora PRICILA CUNHA CORDEIRO para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - CC-1.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 02 de janeiro de 2017; 151ª ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

Francisco Glairton Rabelo Cunha
FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA

Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Glairton Rabelo Cunha
311 141 993-20

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

PUBLICADO POR AFINAÇÃO
E LAVELCORATO DO PAÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARETAMA EM 03/01/2017
CONFORME ART. 111, PARAGRAFO 1º
DA LEI ORÇÂNICA DO
MUNICÍPIO.

PORTARIA: 058/2017

MODIFICAR a nomenclatura do cargo, conforme define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 950/2017, de 15/02/2017, que define a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

RESOLVE:

Art. 1º - **MODIFICAR** a nomenclatura do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania - CC-1 para Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo - CC-1, exercido pela senhora PRICILA CUNHA CORDEIRO, admitida em 02/01/2017, através da Portaria nº 012/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 15 de fevereiro de 2017, 151º ano de emancipação política.


FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Gleirton Rabelo Cunha
311 141 993-20